

P O R T A R I A Nº 851/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 04039/2025;

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E exonerar à servidora **GISELE SILVA DE ANDRADE MOTA**, do cargo em Comissão de Chefe de Setor de Vigilância Epidemiológica, matrícula nº 8767, a partir de 01/03/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 18 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal